

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

Conforme disposições do inciso II do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da **Lei 14.133/2021**, o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de equipamentos odontológicos para compor e equipar consultórios odontológicos, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE. Conforme Termo de Referência.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Inaê Tenorio Melquiades.



Municipal de Saúde de Saloá/PE, identificou a referida necessidade que originou esta demanda, decorre da obrigatoriedade de garantir condições estruturais e operacionais adequadas para o funcionamento dos consultórios odontológicos, promovendo um ambiente seguro e eficiente tanto para os profissionais quanto para os pacientes. Essas condições são essenciais para assegurar o atendimento qualificado em saúde bucal, além de observar as normas de biossegurança ao manipular instrumentos e realizar procedimentos odontológicos. O atendimento a essa necessidade está diretamente relacionado ao interesse público, pois proporciona melhor acesso à saúde, prevenção de enfermidades, promoção da higiene bucal e qualidade nos serviços prestados à população.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Saloá/PE realizou estudo técnico, obteve os valores médios e efetuou a coleta de preços em diversos meios para definir o preço máximo admitido, conforme a especificação do objeto abaixo e de acordo com o **Termo de Referência em anexo**.

ITEM	DESCRÍÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	P MAX ADM	TOTAL AQUISIÇÃO
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cor: a escolher . CADEIRA: Controle total no comando de pé: 3 posições programadas, posição emergencial (posição de tredelemburg)e volta a zero. Joystick intuitivo para controle de movimentação. . REFLETOR: multifacetado de led, luz branca e fria, sem sombras. Potência de 35 mil lux. Acionamento e controle de intensidade por sensor de presença. . UNIDADE AUXILIAR: Com um sugador venturi . EQUIPO FLEX: Equipo flex com três terminais (capacidade até 5): seringa tríplice, terminal para alta rotação e baixa rotação e bandeja de inox removível e autoclavável. . ACOMPANHA O CONSULTÓRIO - 1 MOCHO MODELO SILVER	UND	1	R\$ 16.972,09	R\$ 16.972,09
2	FOTOPOLIMERIZADOR LED• Autoclavável à 134ºC. • Construção de fibra de vidro. • Design ergonômico. • Potência máxima de 1200mw/cm². • 3 modos de operação. • Sistema inteligente contra sobrecarga. • Compacto e leve. • Bateria interna de 800mAh.	UND	6	R\$ 834,32	R\$ 5.005,92
3	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CMO 8/50BR MOTOMIL Tensão: 220(Cód.:37813.5) . Número de fases: Monofásico . Frequência: 60 Hz . Potência do motor: 2 HP . Deslocamento Teórico: 8 pés³/min. – 227 l/min. . Número de estágios: 1 estagio . Número de pistão: 2 - L . Número de polos: 4 polos . Pressão de operação (Mínimo): 80 lbf/pol² - 5,5 bar . Pressão de operação (Máximo): 120 lbf/pol² - 6,9 bar . Rotação da unidade compressor: 1750 rpm . Volume de óleo: Isento	UND	4	R\$ 3.836,00	R\$ 15.344,00
4	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 12L INOX . 21 Sistemas de Segurança . Sistema inteligente de controle de temperatura, pressão e altitude . Cruza dados de temperatura e pressão	UND	4	R\$ 5.608,49	R\$ 22.433,96





PREFEITURA DE

PREFEITURA DE
SALOÁ

Governo do povo para o povo

para
ter
maio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Senador Paulo Guerra, 16,
Centro, Saloá – PE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**
Governo do povo para o povo

	precisão (cancelando o ciclo se algum dado não for satisfatório) · Dispositivos eletroeletrônicos e mecânicos que oferecem maior proteção · Ciclo de secagem com porta entreaberta ou porta fechada (como o profissional preferir) · Bivolt (seleção automática) · Calibração de altitude até 4.000m para controle de pressão mais preciso · Possibilita limpeza total da câmara interna, evitando contaminações e incrustações e aumentando a vida útil do equipamento · Não necessita de móvel auxiliar, pois é dimensionada para uso em cima de pias e armários · Garante segurança para manipulação do equipamento, pois evita contato com partes quentes, vapores e risco de choque elétrico · Dispositivos eletroeletrônicos oferecem proteção contra imprevistos · Fácil identificação em caso de irregularidades · Câmara de esterilização em aço inox, isolada com manta de lã de vidro · Espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas Suporte com duas bandejas em alumínio, perfuradas e removíveis · Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microorganismo · Sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente à variação de temperatura e pressão · Porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores · Abastecimento manual da câmara, sem necessidade de instalações hidráulicas · Válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança				
5	MOCHO ODONTOLÓGICO DABIATLANTE · Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia · Encosto com inclinação automática (movimenta diante do uso) de ~30º · Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante · Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade · Possui ajuste de altura – assento com sistema central de elevação a gás através de alavancas laterais, promovendo movimentos suaves	UND	1	R\$ 778,02	R\$ 778,02
6	Seladora Biomeck Top Seal com guilhotina	UND	4	R\$ 450,86	R\$ 1.803,44

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 11/12/2025.



Apó
ess
praz
proc

esso estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em análise, cabe destacar que, além dos custos inerentes a um processo licitatório, trata-se da aquisição de equipamentos odontológicos destinados a compor e equipar consultórios do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. Considerando que o valor global está dentro do limite permitido para a dispensa prevista no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, optou-se pela realização da presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 08 de dezembro de 2025.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

